RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO AGÊNCIA DE MAJOR VIEIRA

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional da CASAN:

Escritório Central: Rua João Florentino de Souza, s/n- Centro-CEP: 89.440-000- (047) 36551022 **Laboratório Regional de Mafra**: Rua Coronel Severiano Maia, s/n - Bairro: Jardim América

CEP: 89300-000-Fone: (47) 3642-0668- E-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210- Centro-CEP: 89.440-000

Fone: (0xx) 47 36551111

A CASAN está presente no Município de Major Vieira, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Canoinhas e poço trincheira.

A água subterrânea é armazenada em cisterna com 4,8 metros de profundidade.

Rio Canoinhas é um manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas.

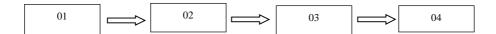
Fontes de possível contaminação: existem moradias em suas margens, instalações de algumas indústrias e plantações. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CNI-Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Seiger, 570 – Centro / Fone: (47) 3622-0613/3622-2877

E-mail: canoinhas @fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Major Vieira** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada, que contém etapas de clarificação e de tratamento final. A água captada em poço, devido características naturais satisfatórias, sofre apenas o processo de simples desinfecção como tratamento. O sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, o bombeamento e a condução por adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição de produto químico coagulante, o qual reage, aglomerando impurezas que são posteriormente retidas em leitos de areia.

3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e fluoretação através do fluossilicato de sódio para combate às cáries.

4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatório. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses Parâmetros Cloro Residual A	Cor	Turbidez	C - 12C	
vieses Farametros Residual A	parente	i ui Mucz	Coliformes Totais	E coli / Colif. Termo
Nº de análises realizadas 10	10	10	10	10
Nov/16 N° de análises fora do 00 padrão	00	00	00	00
N° de análises em 10 conformidade	10	10	10	10
Nº de análises realizadas 10	10	10	10	10
Dez/16 N° de análises fora do padrão 00	00	00	00	00
N° de análises em 10 conformidade	10	10	10	10
Nº de análises realizadas 10	10	10	10	10
Jan/17 N° de análises fora do 01 padrão	01	03	00	00
N° de análises em 09 conformidade	09	07	10	10
Nº de análises realizadas 10	10	10	10	10
Fev/17 N° de análises fora do 01 padrão	00	00	00	00
N° de análises em 09 conformidade	10	10	10	10
Nº de análises realizadas 10	10	10	10	10
Mar/17 N° de análises fora do 02 padrão	00	00	00	00
N° de análises em 08 conformidade	10	10	10	10
Nº de análises realizadas 10	10	10	10	10
Abr/17 N° de análises fora do 00 padrão	00	00	00	00
N° de análises em 10 conformidade	10	10	10	10
Nº de análises realizadas 10	10	10	10	10
Mai/17 N° de análises fora do 00 padrão	00	00	00	00
N° de análises em 10	10	10	10	10

	conformidade					
Jun/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	09	10	10	10	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Jul/17	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	10	10	10	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Ago/17	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	10	10	10	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Set/17	N° de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Out/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em	10	10	10	10	10
	conformidade					
Prov						
Amostras previstas - Port. 2914/2011		10	10	10	10	10
		0,2 a 5,0	Até	Até	01 análise	Nenhuma
VP – Valores Permissíveis		mg/L Cl ₂	15,0 uH	5,0 uT	fora do padrão	análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio e ferro. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substancias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 — A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS"